



PROJETO DE LEI N° /2026

Autor: Vereador Bruno Henrique

Autoriza a instalação de sistema de posicionamento global- GPS nos veículos de Transporte Público Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de Sistema de Posicionamento Global - GPS (*Global Positioning System*) aos veículos de transporte público escolar para o rastreamento e localização via satélite de seus veículos durante a atividade de transporte de estudantes.

Art. 2º - Com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes público escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas, ou pela administração da escola, o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Henrique
Vereador – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

